

BOLSAS DE JOVENS CRIADORES DO MUNICÍPIO DE TÁBUA

ATA N.º 2

--- Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, nas instalações do Centro Cultural de Tábua, o júri da Bolsa de Jovens Criadores reuniu com o propósito de analisar e avaliar as candidaturas recebidas. -----

- Após análise cuidada dos projetos submetidos a concurso de acordo com o regulamento, deliberou por unanimidade que o vencedor da edição de dois mil e vinte e cinco da Bolsa de Jovens Criadores do Município de Tábua é o projeto "Nós Rio", criação de Leandro Frias, natural de Mouronho. -----

-- O júri destaca a abordagem criativa, inovadora e original deste projeto multidisciplinar, a sua qualidade artística, e a forte ligação à comunidade e ao território, em cumprimento ao estabelecido no artigo 5.º do Regulamento de Bolsas de Jovens Criadores do Município de Tábua, publicado na 2.ª série do Diário da República em 15/05/2025 pelo Regulamento n.º 611/2025. -----

-- O júri regista ainda o elevado nível artístico, a diversidade e a pertinência das candidaturas recebidas, sinal de vitalidade e dinamismo dos jovens criadores do concelho. -----

-- O júri decidiu então atribuir o apoio a um projeto, ou seja, apenas a uma candidatura (conforme disposto no artigo 7.º do Regulamento antes mencionado). -----

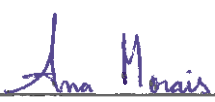
-- Por último, concluiu o júri em proceder à notificação do autor do projeto selecionado comunicação que a sua candidatura foi vencedora, qual a data para a sua apresentação e quais os seguintes procedimentos a adotar. -----

-- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, assinada por todos os elementos do júri. -----

Tábua, 01 de julho de 2025



(Eng. Luís Branquinho)



(Dra. Ana Moraes)



(Dr. Ricardo Fonseca Mota)